

5. O voto é obrigatório e será exercido diretamente pelo Administrador, assim entendido o Bacharel em Administração ou o Provisionado, pelo Tecnólogo e pelo Profissional egresso de curso de bacharelado em determinada área da Administração, com registro principal e em pleno gozo de seus direitos profissionais (quite com suas anuidades ou, na hipótese de parcelamento de débitos, quite com as parcelas vencidas até 1º/08/2014). Não haverá voto por procuração, sendo facultativo para aqueles com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais de idade. Belém (PA).

6. O processo eleitoral do Sistema CFA/CRA's está disciplinado pela Resolução Normativa CFA n.º 438, de 20 de dezembro de 2013, que "Aprova o Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRA's", publicada no Diário Oficial da União n.º 249, de 24 de dezembro de 2013, Seção I, página 158, disponibilizada no sítio do CFA www.cfa.org.br e no do CRA-PA www.crapa.org.br. Belém (PA), 26 de junho de 2014.

Adm. José Francisco da Silva Árias
Presidente da Comissão Eleitoral / CRA-PA 1971

MINERAÇÃO IRAJÁ S.A

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 705490

CNPJ 10.399.131/0002-28, torna público que requereu da Sema/PA, processo 19659/13 a Licença Ambiental, com empreendimento no município de Cumaru do Norte/PA.

BRASI – NOX - MINERAÇÃO E EXP. DE METAIS LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 705491

CNPJ 13.896.316/0001-55 torna público que requereu da Sema/PA, processo 13.961/14 a Licença Ambiental, com empreendimento no município de São Felix do Xingu/PA.



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
LICENÇA AMBIENTAL - COMUNICADO

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Autorização de Supressão de Vegetação - ASV, para as Redes de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - 1-Estrada Velha do Marava, 2-Ramal do Fama e 3-Vila Ponta de Ramos, localizadas no Município de Curuçá, no Estado do Pará.



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
LICENÇA AMBIENTAL - COMUNICADO

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Autorização de Supressão de Vegetação - ASV, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - Novo Alimentador - BO 01, localizada no Município de Brasil Novo, no Estado do Pará.



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
LICENÇA AMBIENTAL - COMUNICADO

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Autorização de Supressão de Vegetação - ASV, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - Comunidade de Cury - Teça, localizada no Município de Aveiro, no Estado do Pará.

BEZERRIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 705273

Inscrita no CNPJ n.º 15.681.384/0001-22, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/PA a licença Prévia e licença de instalação do empreendimento denominado Residencial Mirante do Bosque, localizado na Passagem Alacid Nunes n.º 120, Belém- PA

AGROPECUÁRIA PINGUIM S/A CNPJ 02.671.917/0001-43 **Relatório da Diretoria.** Srs. Acionistas: Em atendimento as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31.12.2012 e 31.12.2013, acompanhadas das Notas Explicativas. Colocamo-nos a disposição de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos. Belém-PA, 30 de abril de 2014. **A Diretoria.**

BALANÇO PATRIMONIAL				DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	
ATIVO	2012	2013	PASSIVO	2012	2013
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Disponibilidade	80.532,00	14.793,00	Fornecedores	985.252,00	2.177.816,00
Adiantamentos	33.774,00	3.495.882,00	Adiant. de Clientes	-	2.081.491,00
Clientes	-	1.139.014,00	Enc. Soc. a Rec.	19.404,00	80.699,00
Estoques	11.344.482,00	12.510.812,00	Enc. c/Pess. a Pag.	153.327,00	23.050,00
Demais contas	-	-	Imp. a Recolher	55.038,00	34.483,00
a Receber	1.713.321,00	-	- Demais contas	-	-
T. CIRC.	13.172.109,00	17.160.501,00	a Pagar	108.254,00	137.208,00
NÃO CIRCULANTE			T. CIRC.	1.321.275,00	4.534.747,00
Imobilizado	20.452.407,00	20.307.332,00	NÃO CIRCULANTE		
Dep./Amort. (10.061.982,00)	(10.116.041,00)	-	Exigível a Longo Prazo		
T. DO N.º CIRC.	10.390.425,00	10.191.291,00	Emp. Empr. Colig.	5.269.034,00	5.838.514,00
TOTAL	23.562.534,00	27.351.792,00	Debêntures	-	-
			TOTAL	5.269.034,00	5.838.514,00
DEMONST. DO RES. DO PERÍODO			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
2012	2013		Capital Social	18.395.116,00	18.395.116,00
REC. BRUT. DAS VENDAS			Res. de Lucros	9.668.293,00	9.688.293,00
Receita Bruta	992.380,00	2.058.610,00	Prejuízos	-	-
Ded. das vend.	(5.078,00)	-	períodos	-	-
Cust. das vendas	(1.330.324,00)	(1.185.796,00)	anteriores	(11.100.220,00)	(11.100.220,00)
LURO BRUTO (343.022,00)	872.814,00		Lucros	-	-
DESP. (REC.) OPERACIONAIS			Acumulados	9.036,00	15.342,00
-Com Vend. e Adm.	232.312,00	580.736,00	TOTAL	16.972.225,00	16.978.531,00
-Desp. c/Pessoal	246.546,00	263.757,00	TOTAL DO		
-Deprec./Amort.	896.015,00	54.058,00	PASSIVO	23.562.534,00	27.351.792,00
+Outras. Rec. Operac.	-	59.007,00			
+Res. Financ.	1.726.391,00	(24.973,00)			
RESULTADO OPERACIONAL	8.496,00	8.297,00			
RESULTADO ANTES					
TRIBUTAÇÃO	8.496,00	8.297,00			
Cont. Soc.	-	-			
s. Lucro	765,00	747,00			
Imp. de Renda PJ	1.274,00	1.244,00			
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	6.457,00	6.306,00			

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 2013
Nota 1. Das Operações A empresa foi constituída em 07 de outubro de 1998 sob forma jurídica de sociedade anônima de capital fechado e em 09/10/1998 passou a ser titular de projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, conforme resolução CONDEL/SUDAM, n.º 8.8884 de 01.01.1998. Em 17/09/2004 a companhia obteve o Certificado de Projeto Implantado-CEI concedido pela Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA. **Nota 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis** As demonstrações apresentadas foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas n.º 6.404/76 e normas contábeis instituídas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade. **Nota 3. Principais Práticas Contábeis:** a) O Resultado foi apurado pelo Regime de Competência; b) A classificação do Exigível a Longo Prazo obedece os artigos 179 e 180 da Lei 6404/76; c) O imobilizado está demonstrado pelo seu valor de aquisição ou de construção; d) Os estoques estão demonstrados ao custo de mercado; e) No diferido os gastos referentes à conclusão do projeto estão sendo apropriados pelo regime da competência do exercício; f) A empresa não contabilizou adequadamente as despesas com depreciações e a amortização do diferido no exercício.

Nota 4 CAPITAL SOCIAL.

Demonstrações das Ações.

Ações	Cap. Autorizado	Cap. Subsc.	Cap. Integ.	Cap. à Integral.	Ações à Integ.	Ações Emitidas
Ordinárias	14.900.000,00	14.900.000,00	4.900.000,00	10.000.000,00	13.716.836	4.900.000,00
Pref. Cl. "A"	13.495.115,83	13.495.115,83	13.495.115,83	-	-	18.511.029,00
TOTAL	28.395.115,83	28.395.115,83	18.395.115,83	10.000.000,00	13.716.836	23.411.029,00

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Discriminação	CAPITAL SOCIAL	RES. DE LUCROS	PREJUÍZOS ACUM.	LUCROS ACUM.
SALDO EM 2012	18.395.116,00	9.668.293,00	(11.100.220,00)	9.036,00
LUCROS ACUMULADOS	-	-	-	6.306,00
LUCRO PERÍODO	-	-	-	-
CAPITAL SOCIAL	-	-	-	-
CAPITAL A INTEGRALIZAR	-	-	-	-
SALDO EM 2013	18.395.116,00	9.668.293,00	(11.100.220,00)	15.342,00

ILVANIR DALAZEN DENARDIN Dir. Executiva CPF 302.076.902-78 **RUI DENARDIN** Dir. Presidente CPF n.º 373.494.062-15

RG: 1984635 SSP/PA - **Lucirene Amoedo da Gama** - CPF n.º 607.941.862-20 - **CRC PA. 011384/O-4 - Contadora**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. Ilmos Srs. Acionistas, Diretores e Administradores da **AGROPECUÁRIA PINGUIM S/A**, Medicilândia - Pa. Fomos contratados para examinarmos os Balanços Patrimoniais da Empresa Agropecuária Pinguim S/A, com sede na Rodovia Transamazônica, Km 90, Zona Rural, município de Medicilândia - Pa. CEP: 68.880-000 inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.671.917/0001-43, desta feita, aduzimos o seguinte: Examinamos os Balanços Patrimoniais da **AGROPECUÁRIA PINGUIM S/A**, levantados em 31 de dezembro de 2013, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo nesta data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas. Adotadas aqui, pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Em nossa opinião, a demonstração contábil a cima referida, representa adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AGROPECUÁRIA PINGUIM S/A**, em 31 de dezembro de 2013, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas elaboradas de acordo com os Principios Fundamentais da Contabilidade. **1** - A empresa deixou de contabilizar, no exercício auditado, despesas de depreciações R\$ (00) 1.127.447, e despesas de amortizações do diferido R\$ (00) 587.880, entretanto, a legislação do imposto de renda, depreciações (artigos 248 a 256) e amortizações do diferido (artigo 266) determina que o contribuinte é proibido de se utilizar taxas de despesas, superiores a legislação fiscal. **2** - A empresa é tributada pelo regime de lucro real, no recolhimento do imposto de renda anual, ao não provisionar as despesas de depreciações e de amortizações do diferido, não lesou o fisco. Ocorreu inclusive, um pagamento a maior de imposto de renda pessoa jurídica pois o que ocorreu foi uma apropriação de despesas dedutíveis a menor, acarretando uma pagamento a maior do imposto de renda anual. **3** - A empresa contratou uma consultoria, que efetuará um inventário patrimonial do imobilizado, e também uma revisão de seus controles patrimoniais, após isso o registro contábil no imobilizado, será realizada de acordo com a definição de unidade de propriedade e ajustado com inventário patrimonial de 100% do seu imobilizado. Belém, 09 de junho de 2014 Marcio Murilo Marcal - **CONTADOR CRC- 39420 AUDITOR INDEPENDENTE.** Inbracon Instituto Brasileiro de Contabilidade Numero Inscrição 3354.

Obs: Essa matéria deixou de ser inserida no Doe 32.670 em 25/06/14 por problemas no recebimento de matérias.